



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 870/90

"CRIA MAIS 1 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA NO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 731/88, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1º - Fica criado mais 1(um) cargo de Auxiliar de Biblioteca no Quadro de Cargos e Empregos instituído pela Lei nº 731/88, de 07 de dezembro de 1988, alterada pela Lei 840/90, de 13 de fevereiro de 1990.

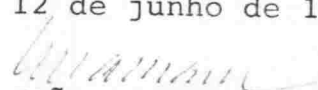
7 - CATEGORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

7.7.3 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

7.7.3.1 - Auxiliar de Biblioteca

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

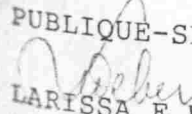
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 12 de junho de 1990.


JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


LARISSA E. WEBER

PROCURADORA JURÍDICA